



O NIVELAMENTO PEDAGÓGICO DE INSTRUTORES MILITARES COMO SUBSÍDIO BÁSICO PARA A ATIVIDADE DE DOCÊNCIA NA PMAL

Bruno Acioly Coutinho
APMSAM/PMAL
bruno20coutinho@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

A capacitação de instrutores consiste em uma ferramenta institucional de padronizar e aperfeiçoar a formação pedagógica dos docentes da Polícia Militar de Alagoas. A conscientização do papel fundamental dos professores na construção de agentes de Segurança Pública capacitados e que atinjam a atividade finalística de uma corporação policial, que é fomentar o bem-estar individual e coletivo de uma sociedade, alerta uma preocupação de reanálise do que se almeja dos instrutores e uma arguição prática e exigente da sua preparação profissional, pois os mesmos são os principais vetores de mudanças no processo de ensino e para a evolução positiva dos serviços prestados pela PMAL à sociedade.

Nos últimos anos tivemos de reconhecer que o professor é a chave derradeira para a mudança na educação e para a melhoria da escola. (...) É aquilo que os professores pensam, aquilo em que crêem e aquilo que fazem ao nível da sala de aula que em última análise define o tipo de aprendizagem feita pelos jovens (Hargreaves, 1994, p. 9).

O Nivelamento Pedagógico tem o escopo de proporcionar aos instrutores uma base robusta de conhecimentos pedagógicos, através de uma prática docente mais eficaz e técnica, tanto na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello (APMSAM) quanto no Centro e Formação de Praças (CFAP), nos cursos de formação e de educação continuada. Salientando a importância em se qualificar os formadores vale destacar o que apontam Wideen e Tisher (1990, p.1): "[...] se queremos dar aos jovens a melhor educação é basilar dar primeiro uma boa formação aos que os vão ensinar".



Perante o exposto, indaga-se como se pode aprimorar a formação dos instrutores militares na PMAL visando um nivelamento dos processos pedagógicos, que se dará por meio da implementação de uma capacitação de Nivelamento Pedagógico para instrutores da PMAL, através de uma formação específica para docentes, resultando em um avanço considerável no melhoramento da qualidade do Ensino e na formação dos policiais militares.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

- Demonstrar a importância da capacitação de Nivelamento Pedagógico para instrutores militares como mecanismo básico de padronização e fortalecimento da atividade de docência na Polícia Militar de Alagoas.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conhecer a importância do Nivelamento pedagógico na formação dos docentes e otimização nos processos de Ensino.
- Discorrer sobre a capacitação de Nivelamento Pedagógico com o intuito de propor uma matriz curricular que possua as principais teorias e práticas pedagógicas, incluindo metodologias de ensino e técnicas de aprendizagem.
- Identificar as carências pedagógicas dos instrutores militares na PMAL, realizando uma análise das valências atuais destes, suas principais deficiências e áreas que precisam de melhoramento.
- Apresentar a forma de capacitação dos docentes militares, através de cursos para aperfeiçoar o ensino.

3 METODOLOGIA

Do ponto de vista da forma de abordagem do problema a pesquisa será qualitativa, pois a análise do processo de negociação e suas necessidades são o foco



da abordagem em si. A interpretação do fenômeno e a atribuição de significados são básicos nesse processo de pesquisa. Para Gerhardt e Silveira (2009, p. 32) “[...] os pesquisadores que utilizam os métodos qualitativos buscam explicar o porquê das coisas, exprimindo o que convém ser feito, mas não quantificam os valores e as trocas simbólicas nem se submetem à prova de fatos”.

Sob a ótica de seus objetivos se trata de uma pesquisa exploratória, vez que se propõe a construir hipóteses para solução do problema do aprimoramento da formação dos instrutores militares na PMAL visando um nivelamento dos processos pedagógicos. Na visão de Gil (1991) esse tipo de pesquisa assume, em geral, a forma de Pesquisa Bibliográfica. com referências em legislações, obras e manuais técnicos já publicados.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Nivelamento Pedagógico dos instrutores militares é um instrumento primordial para assegurar a qualidade e a eficiência do Ensino na Polícia Militar de Alagoas. Esse nivelamento engloba tanto aspectos conceituais quanto atitudinais, sendo indispensáveis para que os docentes atuem de maneira competente e conveniente as nuances singulares no Ensino voltado aos policiais militares.

Nivelar com o fito de ensinar a ensinar docentes militares revela-se uma tarefa complexa no processo educativo de Polícia Militar, devido a peculiaridade profissional como causa das dificuldades concernentes a esse complexo sistema de ensino e aprendizagem. Os policiais-educadores transformam-se corresponsáveis pela qualidade da formação dos agentes de Segurança Pública, pois tem a árdua missão de instruir um cidadão a dispor a própria vida em função da coletividade e atuar em ocorrências complexas que podem usar a força necessária para cessar uma injusta agressão, incluindo ceifar a vida de outrem por legítima defesa.

A Matriz Curricular (2014) traz a seguinte conceituação:

Valorização do conhecimento anterior: os processos de desenvolvimento das ações didático-pedagógicas devem possibilitar a reflexão crítica sobre as questões que emergem ou que resultem das práticas dos indivíduos, das instituições e do corpo social, levando em



consideração os conceitos, as representações, as vivências próprias dos saberes dos profissionais da área de segurança pública, concretamente envolvidos nas experiências que vivenciam no cotidiano da profissão (Brasil, 2014).

A Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e a Secretaria de Segurança Pública de Alagoas (SSP/AL) ofertam aos docentes da área militar o Curso de Metodologias e Técnicas de Ensino e diante do exposto, sugere-se no presente trabalho como uma das ideias centrais, a execução de capacitação semelhante na Polícia Militar de Alagoas visando o aperfeiçoamento dos instrutores militares.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por conseguinte, o presente estudo expôs a necessidade de um Nivelamento Pedagógico dos docentes militares da Polícia Militar de Alagoas como um instrumento de otimização do Ensino visando uma formação eficiente dos alunos integrantes da instituição. Tal capacitação se dá por meio de Curso voltado as Metodologias e as Técnicas didático-pedagógicos que uniformizarão procedimentos educacionais, que refletirá diretamente nas ações de Educação na PMAL.

Uma característica fundamental é que um investimento em Educação incidirá diretamente na qualidade do serviço prestado pela corporação, através de profissionais mais capacitados e garantidores do direito constitucional da dignidade da pessoa humana e o respeito aos Direitos Humanos.

Por fim, afirmamos que o Nivelamento Pedagógico dos instrutores militares busca contrabalançar o aprimoramento de competências técnicas e pedagógicas com os preceitos militares existentes e as peculiaridades do serviço policial. Essa capacitação sucessiva é imprescindível para avaliar que os docentes militares permaneçam continuamente habilitados para colaborar com a educação e o apresto dos militares discentes.

Vale ressaltar ainda que o aprimoramento na formação docente dos instrutores militares da Polícia Militar de Alagoas compreende como gestão de grande relevância para a instituição, pois todas as transformações necessárias para a construção de



uma Polícia mais técnica, profissional e ajustada ao respeito e anseios sociais partem inicialmente das bancas acadêmicas. Sendo os professores militares os principais disseminadores de boas práticas e sua melhor qualificação pedagógica acarretará uma melhoria substancial na qualidade do Ensino.

REFERÊNCIAS

ALAGOAS. **Lei nº 6.568, de 06 de janeiro de 2005**. Institui na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar do estado de Alagoas o Sistema de Ensino Militar e dá outras providências. Alagoas: Diário Oficial de Alagoas, 2005. Disponível em: https://sapl.al.al.br/media/sapl/public/normajuridica/2005/134/134_texto_integral.pdf, Acesso em: 15 ago.2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 10 jul. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: DF. Senado Federal, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 14 ago.2024.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 13 ago.2024.

BRASIL. **Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018**. Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012. Brasília: DF. Senado Federal, 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Lei/L13675.htm. Acesso em: Acesso em: 13 ago.2024.

BRASIL. **Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023**. Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do inciso XXI do caput do art. 22 da Constituição Federal, altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969. Brasília: DF. Senado



X SIP

X SEMANA INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA

A luta pelo direito à educação:
sentidos, políticas e formação docente

ISSN: 1981-30311

29/10 a 01/11/2024
MACEIÓ - ALAGOAS - BRASIL



Federal, 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14751.htm, Acesso em: 20 ago.2024.

BRASIL. **Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos profissionais de Segurança Pública**. Brasília: DF. Ministério da Justiça, 2014.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 24ª Ed. São Paulo: Editora Paz e terra, 1997.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (Orgs). **Métodos de Pesquisa**. 3. ed. São Paulo: UFRGS Editora, 2002.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2014.

HARGREAVES, Andy. **Changing Teachers, Changing Times**. Teachers' Work and Culture in the Postmodern Age. London: Cassell, 1994.

QUINTAS. Sindo Fundo; MUÑOZ. Antonio Romero. **Proyecto pedagógico: diseño y práctica**. Copistería de la Escuela Universitaria de EGB, 1986.

REGO, Amâncio Maurício. **Educação: concepções e modalidades**. *Scientia Cum Industria*. V. 6 n. 1 p. 38-47, 2018.

WIDEEN, Marvin; TISHER, Richard. **The Role Played by Research in Teacher Education**. London: The Falmer Press, 1990.